



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018

PROTOCOLO Nº 2901/2018

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06; pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26; a seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **ELMA DOS SANTOS EPP**, doravante designada FORNECEDORA, com sede na cidade de Atibaia/SP, na Rua Avenida Dom Pedro II, 505, Jardim Imperial, CEP: 12950-090, E-mail: Elma.brasil@hotmail.com, Fone: (11) 4413-5517, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.282.116/0001-96 e Inscrição Estadual nº 190.076.173.111, representada neste ato pela Sócia **Srta. Elma dos Santos**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 27.060.425-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 171.072.978-30, residente na Rua Copacabana 114, Jd. Jaragua, Atibaia-SP; acordam proceder, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao registro de preços referente ao(s) objeto(s) abaixo discriminado(s).

Objeto: Fornecimento de FLORES E FOLHAGENS NATURAIS (LOTES: 01, 04, 05, 08, 09, 11, 16, 22 e 24), destinadas ao uso pela Floricultura do Serviço Funerário Municipal de Campinas, nos tipos e especificações do **Termo de Referência - Anexo I**, e nas condições contidas nesta Ata, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo nº 2.901/2018.

A Ata de Registro de Preços não constitui crédito a favor da FORNECEDORA e não garante a aquisição das unidades registradas pela GERENCIADORA, serve apenas de previsão orçamentária e para amortização das aquisições dos materiais a serem adquiridos durante a vigência da Ata de Registro de Preços de acordo com a exclusiva necessidade e conveniência da GERENCIADORA.

1. Disposições Gerais:

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para provável fornecimento de FLORES E FOLHAGENS NATURAIS para os Lotes: , em consonância com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente documento, e conforme classificação a seguir:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Item	Descrição	QTDE	UNID	COD. S.I.M.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 = COTA AMPLA => ELMA DOS SANTOS EPP						
1	LÍRIO - (MAÇO COM 05 HASTES E NO MÍNIMO 04 FLORES)	4.000	MAÇOS	54328	R\$ 24,00	R\$ 96.000,00
TOTAL PARA LOTE 01						R\$ 96.000,00
LOTE 04 => ELMA DOS SANTOS EPP						
4	ASTER - (MAÇO COM 20 HASTES, COM 60 CM)	3.000	MAÇOS	54330	R\$ 6,90	R\$ 20.700,00
TOTAL PARA LOTE 04						R\$ 20.700,00
LOTE 05 => ELMA DOS SANTOS EPP						
5	GIPSOFILA	600	MAÇOS	54331	R\$ 15,90	R\$ 9.540,00
TOTAL PARA LOTE 05						R\$ 9.540,00
LOTE 08 => ELMA DOS SANTOS EPP						
8	TANGO	4.000	MAÇOS	54333	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00
TOTAL PARA LOTE 08						R\$ 23.600,00
LOTE 09 => ELMA DOS SANTOS EPP						
9	ROSA - FLORES DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS CORES: BRANCA, ROSA, AMARELA, CHAMPANHE E VERMELHA)	500	DÚZIAS	54335	R\$ 13,30	R\$ 6.650,00
TOTAL PARA LOTE 09						R\$ 6.650,00
LOTE 11 => ELMA DOS SANTOS EPP						
12	ANTÚRIO I - (FLOR GRANDE)	500	DÚZIAS	54341	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
13	ANTÚRIO II - (FLOR PEQUENA)	1.500	DÚZIAS	54336	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00
TOTAL PARA LOTE 11						R\$ 53.500,00
LOTE 16 => ELMA DOS SANTOS EPP						
28	ASTROMÉLIA	2.300	MAÇOS	54357	R\$ 12,50	R\$ 28.750,00
TOTAL PARA LOTE 16						R\$ 28.750,00
LOTE 22 => ELMA DOS SANTOS EPP						
34	CRÓTON FOLHA FINA - (CABO MÉDIO)	300	MAÇOS	54364	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
35	CRÓTON FOLHA LARGA - (CABO MÉDIO)	300	MAÇOS	54367	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
TOTAL PARA LOTE 22						R\$ 6.000,00
LOTE 24 = COTA RESERVADA 20% => ELMA DOS SANTOS EPP						
1	LÍRIO - (MAÇO COM 05 HASTES E NO MÍNIMO 04 FLORES)	1.000	MAÇOS	54328	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
TOTAL PARA LOTE 24						R\$ 24.000,00
ELMA DOS SANTOS EPP			Valor Total Anual Estimado		R\$ 268.740,00	
LOTES: 01, 04, 05, 08, 09, 11, 16, 22 e 24.						

Handwritten signature



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1.2. Não serão aceitos produtos cuja quantidade e qualidade não estejam rigorosamente de acordo com as especificações do Edital e da Proposta Comercial juntada às folhas 161-162;

1.3. Somente serão recebidos produtos cujas especificações confirmam com aquelas constantes do Termo de Referência e da Proposta Comercial;

1.4. Os produtos que não obedecerem às especificações constantes do Termo de Referência poderão, a critério da GERENCIADORA, serem rejeitados na sua totalidade, ficando por conta da FORNECEDORA todas as despesas;

1.4.1. Os produtos deverão ser entregues nas quantidades e nas especificações contidas nos pedidos de compra;

1.5. Os pedidos realizados até as 07h30min deverão ser entregues até as 12h00 do mesmo dia em que for feito o pedido de segunda a segunda - feira, inclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos diretamente na **Floricultura do Serviço Funerário Municipal**, sito à Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro Ponte Preta, Campinas/SP., nas quantidades respectivas, sendo que as flores e folhagens em perfeito estado de conservação, com duração mínima de 03 (três) dias, devendo ser substituídas se apresentarem duração inferior, no prazo constante no **subitem 2.4**.

2. São obrigações da Fornecedora:

2.1. Fornecer o objeto com eficiência e qualidade, de acordo com o estipulado no Edital, Termo de Referência e seus anexos, no prazo determinado.

2.2. A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do **“Pedido de Compra/Empenho Prévio”**.

2.3. Caso a FORNECEDORA tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

2.3.1. O não atendimento do disposto no item 2.3. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

2.4. Caso um ou mais produtos entregues não atendam as respectivas especificações mínimas, constantes do **Anexo I e Anexo II**, inclusive quanto a durabilidade do item 1.5., será concedido à FORNECEDORA o prazo de 04 (quatro) horas, a contar da notificação da GERENCIADORA, para a troca de tais produtos, de forma a atender aquelas especificações.

Handwritten signature in blue ink.



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2.5. Na ocorrência de nova rejeição de um ou mais itens substitutos, ficará demonstrada a incapacidade técnica operacional da FORNECEDORA de entregar o objeto nas condições e especificações contratuais pactuadas e sujeitá-la-á às penalidades previstas neste edital. Ainda nesta hipótese, a GERENCIADORA poderá, obedecida a ordem de classificação, consultar as demais empresas participantes da licitação para assinar Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013.

2.6. Manter rigorosamente atualizadas as informações, com relação a endereço completo e telefones de contato, que permitam a sua futura localização, sob pena de ficar sujeito às sanções previstas no Edital;

3. Do faturamento:

3.1. A FORNECEDORA deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente ao fornecimento do(s) produto.

3.2. A nota fiscal/fatura deverá constar:

a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo da SETEC, a descrição detalhada e os valores unitários e totais do(s) produto(s);

b) Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Empenho.

3.2.1. A nota fiscal em sua via original deverá ser entregue para a SETEC no endereço: Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro Ponte Preta, Campinas/SP. – CEP: 13041-900;

3.2.1.2. **Para as notas fiscais emitidas eletronicamente, as mesmas deverão ser encaminhadas para o email: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br, claudimar.costa@setec.sp.gov.br e heitor.fernandes@setec.sp.gov.br com cópia para difin@setec.sp.gov.br.**

3.3. A GERENCIADORA terá 05 (cinco) dias úteis a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.

3.4. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento, a partir da data de sua reapresentação com as correções.

3.4.1. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a FORNECEDORA interrompa o fornecimento e/ou a execução do serviço.

JR



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.5. Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta corrente da FORNECEDORA, conforme informações prestadas por e-mail, juntado às fls. 374, do protocolo em epígrafe.

4. Vigência:

4.1. A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 meses, contados da data da sua assinatura.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da Assinatura, sendo certo que nesse período a ELMA DOS SANTOS - EPP se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5. Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas-SP, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campinas, 14 de setembro de 2018.

GERENCIADORA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC


ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC

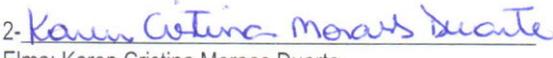

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro-SETEC

FORNECEDORA: **ELMA DOS SANTOS – EPP**


ELMA DOS SANTOS
Sócia

Testemunhas:

1- 
SETEC/Gestor: Erivelto Luis Chacon
Função: Gerente da DIFUN
CPF: 076.635.408-32
E-mail: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br

2- 
Elma: Karen Cristina Moraes Duarte
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 402.629.068-99
E-mail: elma.brasil@hotmail.com.br



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

GERENCIADORA DA ATA: **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

FORNECEDORA: **ELMA DOS SANTOS EPP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **23/2018**

OBJETO: Fornecimento de FLORES E FOLHAGENS NATURAIS, destinadas ao uso pela Floricultura do Serviço Funerário Municipal de Campinas, nos tipos e especificações do **Termo de Referência - Anexo I**, e nas condições contidas nesta Ata, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo n° 2.901/2018, (LOTES: 01, 04, 05, 08, 09, 11, 16, 22 e 24).

PROTOCOLO n° **2901/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO N° **06/2018**

Na qualidade de Gerenciadora da Ata e Fornecedora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Da mesma forma, estamos CIENTES de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 14 de Setembro de 2018.

GERENCIADORA DA ATA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeira

E-mail institucional: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: jana_brito@hotmail.com

FORNECEDORA: **ELMA DOS SANTOS EPP**

ELMA DOS SANTOS

Sócia

E-mail institucional: elma.brasil@hotmail.com.br

E-mail pessoal: elma.brasil@hotmail.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG n° 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”